



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0201 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1621, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 528.002,03 (quinhentos e vinte e oito mil e dois reais e três centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	528.002,03
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	528.002,03
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	
15	451 0028 1 0107 INVESTIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	528.002,03
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	528.002,03

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 24 de novembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93C4-3B6D-52D0-CC6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 22:14:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 25/11/2022 18:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/93C4-3B6D-52D0-CC6C>